

Protocolo GEDOC nº 156428/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Referência: Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso: “Enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação no ambiente de trabalho na Administração Pública”

Unidade requisitante: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

DECISÃO

Trata-se de pedido de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o Curso: “Enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação no ambiente de trabalho na Administração Pública” para membros, servidores gestores, servidores ou unidades a serem convidadas e convocadas pelo Ministério Público do Estado do Pará, na modalidade híbrida e gravado, para 75 (setenta e cinco) participantes presenciais e 25 (vinte e cinco) participantes na modalidade on-line, com carga horária de 20 (vinte) horas de duração, pelo valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), requerida pelo Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

A disponibilidade orçamentário-financeira para o valor estimado foi atestada pelo Departamento de Planejamento Orçamentário à fl. 66.

A justificativa e caracterização da necessidade da contratação está demonstrada pela unidade requisitante, conforme tópico 3 do Termo de Referência às fls. 12-26, bem como a demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (Ação Estratégica 90 para o alcance do Objetivo 9), bem como está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consignado à fl. 64.

Além da motivação da contratação, o preço está justificado pela unidade requisitante à fl. 40 e documentos acostados às fls. 102-107 e 122-126, em consonância com o art. 10 da Portaria nº 705/2024-MP/PGJ, bem como está demonstrada a notória especialização da profissional que prestará o serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no tema proposto, conforme fls.34-38, 74/75 e subitens 3.2 a 3.7 do Termo de Referência.

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 2929/2023-MP/PGJ, que define os procedimentos administrativos de contratação direta no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Diante do exposto, ACOLHO as conclusões do Parecer Jurídico nº 275/2025-AM03 e, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA (CNPJ 11.128.083/0001-15), para prestar o Curso “Enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação no ambiente de trabalho na Administração Pública” aos membros, servidores

gestores, servidores ou unidades a serem convidadas e convocadas pelo Ministério Público do Estado do Pará, na modalidade híbrida, a ser ministrado pela Profa. Esp. Michelle Gomes Heringer Caldeira, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sendo 75 (setenta e cinco) participantes na modalidade presencial e 25 (vinte e cinco) participantes na modalidade on-line, pelo valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

À Atividade de Licitações e Contratos para providências, incluída a divulgação da contratação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e arts. 16 e 18 da Portaria nº 2929/2023-MP/PGJ.

Belém (PA), 09 de outubro de 2025.


ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça